

LEI N.º 317.

DENOMINA ESTÁDIO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo:
no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica denominado ESTÁDIO MUNICIPAL “JOSÉ MARIA MANTOVANELI”, o próprio municipal localizado na área do CONDEVA e destinado à prática do futebol.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Valério, em 10 de novembro de 2006.

EDECIR FELIPE

Prefeito

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, NA DATA SUPRA:

NAYGNEY ASSÚ

Secretário Municipal de Administração e Finanças